



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE DIADEMA
EE ERASMO BATISTA SILVA DE ALMEIDA
RUA JOSÉ CLEMENTE PEREIRA, 21. CEP 09951-050
☎(11) 4066.5629 JARDIM MOMBAÉ DIADEMA-SP

EDITAL Nº 01/2016

A Direção da E.E. ERASMO BATISTA SILVA DE ALMEIDA, com fundamento na resolução SE 75 de 30/12/2014, torna público o processo para seleção de docente para a função foi implementada pela Lei Complementar nº 1.018 de 15/10/2007 e seus valores dispostos pela Lei Complementar nº 1.204 de 01/07/2013.

I-Das Vagas

Professor Coordenador do Ensino Médio. 01 vaga

- a) Inscrição e entrega de documentos de 03/02/2016 à 05/02/2016 das 08h às 17h na E.E. Erasmo Batista Silva de Almeida, localizada à Rua José Clemente Pereira, 21 – Jardim Mombaé Diadema – SP, Telefone 4066-5629.
- b) Realização (de entrevista – conforme agendamento a ser realizado pelo Diretor de Escola) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista.
- c) Indicação e designação do docente

II-Do Recebimento de propostas de Trabalho

- a) Período: de 03/02/2016 a 05/02/2016 das 8hs às 17hs
- b) Local: E.E. Erasmo Batista Silva de Almeida

III- Dos requisitos para o exercício da função

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após a manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência a Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS.
- b) Contar com, no mínimo (03) três anos de experiência no magistério público estadual (1095 dias de efetivo exercício).
- c) Ser portador de licenciatura plena.
- d) Encontrar-se em efetivo exercício
- e) Disponibilidade para o período diurno e noturno

IV- Do perfil profissional :

- a) Ser capaz de desenvolver as ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola.
- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática.
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola.

- d) Possuir habilidade gerencial e técnica pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do currículo oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores.
- e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino.
- f) Compreender os processos administrativos e financeiros como meio para a consecução dos objetivos pedagógicos.
- g) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público tanto do ponto de vista técnico quanto relacional.
- h) Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício.
- i) Possuir habilidade do uso didático pedagógico das tecnologias digitais de informação e comunicação.
- j) Disponibilidade para o período diurno e noturno.

V– Da entrevista

- a) Após a análise dos documentos e da proposta dos inscritos o Diretor da Escola selecionará os candidatos para entrevista, que poderá ser feita com o apoio do Supervisor de Ensino e pela comissão designada se houver, indicará o docente que venha ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.
- b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.
- c) a entrevista será agendada após a entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.
- d) Para a realização de entrevistas, o Diretor de Escola, membro nato irretirável, poderá designar comissão constituída por docentes titulares de cargo e/ ou por outros gestores da Unidade Escolar.
- e) Além do Diretor da Escola a entrevista poderá contar com a participação do Supervisor da Unidade Escolar.

Diadema, 29 de Janeiro de 2016.